



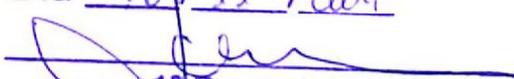
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



126

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP Aprovado em 1ª e única votação A Sessão Ordinária Dia <u>16/11/2004</u>  1ª Secretária</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>096</u> / <u>2004</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR VALDIR SARTORELO

Concede a Comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" ao senhor PAULO CARDOSO DE ANDRADE.

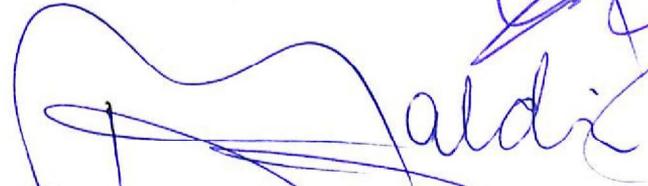
A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" ao senhor PAULO CARDOSO DE ANDRADE, como reconhecimento do Poder Legislativo pelo seu pioneirismo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Novembro de 2004.


Valdir Sartorelo
1º Vice-Presidente
Verador PSDB